



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

***Requer informações acerca dos
programas educacionais disponibilizados
pelo FNDE.***

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme REQ nº 199/2019, de autoria do Deputado Bacelar, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 10 de julho do corrente, no sentido de esclarecer esta Casa acerca dos programas educacionais disponibilizados pelo FNDE, nos seguintes termos:

1. Quais os valores aplicados, considerada a execução orçamentária desde 2015, nos seguintes programas?
 - a) Brasil Carinhoso;
 - b) Proinfância;
 - c) Plano de Ações Articuladas (PAR);
 - d) programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
 - e) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
 - f) Programa Nacional de apoio ao transporte do escolar (PNATE);
 - g) Caminho da Escola;
 - h) Programas do Livro.
2. Há proposta de redesenho de algum desses programas?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

3. Algum destes programas foi descontinuado?
4. Há definição de critérios para o reajuste anual dos valores per capita do PNAE e PNATE?
5. Quantas são as obras de creches e pré-escolas atrasadas, no âmbito do programa Pró-infância? Discriminar por estados. Qual a estratégia e quais são as ações e cronogramas para a retomada das obras paralisadas?

JUSTIFICAÇÃO

As políticas públicas educacionais são materializadas por meio dos programas oferecidos aos entes subnacionais para que beneficiem os educandos brasileiros.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a organização das normas e operacionalização desses programas.

É importante que o Parlamento tenha informações acerca de vários aspectos relevantes: contingenciamento que recaiu sobre esses programas e seus impactos, propostas de redesenho e aumento da eficiência, prestação de contas por parte dos entes federados, critérios para reajuste dos valores dos programas.

Dessa forma, o Poder Legislativo poderá, a par de exercer seu papel fiscalizador, sobretudo contribuir para o aprimoramento dos programas.

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.

Deputado Pedro Cunha Lima
Presidente